

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

OBJETO	Locação de um imóvel tipo garagem, coberto, fechado e isolado, localizado no Centro de Piracuruca, nas proximidades da sede da Câmara, destinado aos veículos da Câmara Municipal de Piracuruca-PI.	
ÓRGÃO REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piracuruca.	José Ivane de Lima Fontinele.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO	Atender a demanda desta Câmara Municipal, que não dispõe de garagem própria e nem outro espaço adequado para guardar seus veículos, os quais não devem ficar estacionados em local sem proteção a céu aberto.	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A aquisição pretendida está prevista em Plano de Contratações Anual, por ser uma necessidade e demanda dessa Câmara Municipal.	
ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO	A aquisição pretendida tem recurso garantido e suficiente no Orçamento Anual vigente dessa Câmara Municipal.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA LOCAÇÃO	O custo mensal estimado da aquisição é de R\$ 715,00, (setecentos e quinze reais), ou seja, meio salário mínimo.	
DATA PRETENDIDA PARA A LOCAÇÃO	A partir de agosto de 2025.	
QUANTIDADE A SER LOCADA	Um imóvel.	
PRAZO VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO	Vinte e quatro meses, a partir da contratação, podendo ser prorrogado para atender aos interesses da Câmara.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, V.	

Piracuruca (PI), em 18 de julho de 2025.



José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Adm. da Câmara